



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**EDITAL Nº 458/2020  
INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE EXTENSÃO  
CODE CLUBE VOTUPORANGA (MODALIDADE EAD)**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), Câmpus Votuporanga, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, nos dias **26 de novembro a 06 de dezembro de 2020**, as inscrições para o projeto de Extensão, na modalidade a distância, **Code Clube Votuporanga, gratuitas**, visando o preenchimento de vagas, a serem ofertadas, conforme disponibilidade aqui apresentada.

**1. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO**

**1.1** Visa o preenchimento de **40 (quarenta)** vagas disponíveis para o projeto de extensão intitulado **Code Clube Votuporanga**, distribuídas nos seguintes módulos:

- **Introdução à Robótica (on-line):** 20 (vinte) vagas.
- **Introdução à Programação de Games (on-line):** 20 (vinte) vagas.

**1.2** A inscrição destina-se exclusivamente às crianças e adolescentes de 7 a 16 anos. que atendam aos pré-requisitos descritos a seguir:

- Possuir acesso à internet e computador, para acompanhamento do projeto, pelo Google Meet e YouTube.
- Disponibilidade de 1h30 semanais, para desenvolvimento de atividades.
- Disposição para criar jogos e simulações eletrônicas para robótica.

**1.2.1** As pessoas interessadas inscritas que não atenderem aos pré-requisitos acima, estarão cientes que, em nenhuma hipótese, terão direito à confirmação de participação.

**1.3** A inscrição será pelo site do IFSP ([vtp.ifsp.edu.br/fic](http://vtp.ifsp.edu.br/fic)), conforme **item 2**, e confirmação de inscrição, conforme **item 3**.

**1.3.1** A classificação, tendo em vista as vagas oferecidas, será gerada por **ordem de preenchimento da inscrição no site**. Haverá a classificação da quantidade de candidatos(as) correspondentes ao número de vagas estabelecidas, mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista.

**2. DAS INSCRIÇÕES E DO RESULTADO**

**2.1** As inscrições estarão abertas nos dias **26 de novembro a 06 de dezembro de 2020**, por meio do preenchimento de formulário on-line no link ([vtp.ifsp.edu.br/fic](http://vtp.ifsp.edu.br/fic)), pelo(a) responsável da criança ou adolescente. Ao acessar o referido site, a pessoa interessada deverá escolher o projeto, dentre os listados, preencher todos os campos e gravar os dados.

**2.2** É de inteira responsabilidade da pessoa interessada a conferência dos dados escritos no formulário de inscrição, sob pena de perda da validade da mesma. Toda e qualquer comunicação a ser realizada entre o IFSP e a pessoa interessada, seja quanto à chamada de lista de espera ou ainda outras adversidades com relação ao transcorrer do projeto, será realizada exclusivamente via e-mail, conforme dados disponibilizados no ato deste preenchimento.

**2.3** A pessoa interessada poderá fazer a inscrição em apenas um módulo ou nos dois, desde que tenha disponibilidade de carga horária. Para cada módulo, portanto, deverá ser feita a inscrição para participação no processo seletivo.

**2.4** O resultado, com a lista classificatória, será publicado no dia **07 de dezembro de 2020**, no site [vtp.ifsp.edu.br](http://vtp.ifsp.edu.br).

**3. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

**3.1** Realizada a inscrição dentro do número de vagas, tratadas no item anterior, a pessoa interessada deverá iniciar o projeto para cumprimento das atividades, entre **08 de dezembro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021**.

**3.2** A equipe do IFSP responsável pelo projeto poderá contatar o(a) candidato(a), preferencialmente pelo endereço de e-mail cadastrado, visando dar orientações sobre o curso; ou para tratar de **comprovação de**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO  
CÂMPUS VOTUPORANGA

Avenida Jerônimo Figueira da Costa, 3014 – Pozzobon  
15.503-110 – Votuporanga. SP  
Telefone (17) 3426 – 6998 E-mail: cex.vtp@ifsp.edu.br

**COORDENADORIA DE EXTENSÃO**

**pré-requisitos** (item 1.2) e **de documentos** (ficha de inscrição assinada pelo responsável da criança ou adolescente).

**3.3** Não haverá, sob nenhuma hipótese, a cobrança de taxa de matrícula.

**4. DO PROJETO DE EXTENSÃO EM CODE CLUBE VOTUPORANGA.**

**4.1 Descrição da proposta:** o projeto tem por objetivo realizar a iniciação de crianças e adolescentes ao desenvolvimento de jogos digitais e robótica, favorecendo assim o desenvolvimento de raciocínio lógico, aprendizagem baseada em projetos e a criatividade. Para maiores conhecimentos do projeto, acesse <http://codeclubes.inf.br/blog/>

**4.2 Período para realização do projeto:** 08 de dezembro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021..

**4.3 Da certificação:** terá direito à certificação, o(a) participante que cumprir, no mínimo, 75% da carga horária total do projeto, com suas respectivas atividades e instrumentos avaliativos.

**4.4** O projeto será realizado com atividades propostas semanalmente, conforme os seguintes módulos:

- **Introdução à Robótica (on-line):** às quintas-feiras, das 14h às 15h30. Início dia 10/12/2020 e término dia 25/02/2021.
- **Introdução à Programação de Games (on-line):** às terças-feiras, das 16h às 17h30. Início dia 08/12/2020 e término dia 23/02/2021.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**5.1** Caberá à Direção-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do processo de inscrição, no qual poderá se utilizar de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

**5.2** Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP, em conjunto com a Coordenadoria de Extensão.

Votuporanga, 24 de novembro de 2020.

---

Prof. Dr. Marcos Amorielle Furini  
Diretor-Geral  
IFSP/Câmpus Votuporanga